

Conselho Municipal de Educação de João Neiva – Av Negri Orestes, Nº 60, Centro, João Neiva CEP29.680.000

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA – ES
PARECER CME/JN Nº 004/2025**PARECER SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOÃO NEIVA/ES****Introdução**

A alfabetização é um dos pilares fundamentais para a formação integral do cidadão e para o exercício pleno da cidadania. No contexto atual da educação brasileira, destaca-se a necessidade de fortalecimento das ações em regime de colaboração entre União, estados e municípios, com vistas à garantia do direito à alfabetização na idade certa. Neste sentido, a Política Municipal de Alfabetização de João Neiva/ES surge como um instrumento estratégico para o avanço das políticas públicas educacionais no município.

Justificativa

A construção de uma política própria de alfabetização no âmbito municipal justifica-se diante dos desafios históricos relacionados à aprendizagem na etapa inicial da escolarização, especialmente no que tange à leitura e escrita. A consolidação de um documento que sistematize diretrizes, objetivos, estratégias pedagógicas e ações de gestão contribui para a articulação entre os diversos agentes educacionais e para a efetivação do direito à educação com qualidade e equidade.

Marco Legal

A Política Municipal de Alfabetização está amparada em importantes dispositivos legais, dentre os quais se destacam: a Constituição Federal de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014); o Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; e as legislações estadual e municipal correlatas.

Tais normativas consolidam o regime de colaboração como base para a implementação de políticas educacionais eficazes e integradas.

Conselho Municipal de Educação de João Neiva – Av Negri Orestes, Nº 60, Centro, João Neiva CEP29.680.000

Desenvolvimento

O documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de João Neiva está alinhado aos princípios e finalidades da educação nacional. Estruturado com base em diagnóstico da realidade local, define metas claras de alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental, além de prever ações de recuperação para os anos seguintes. Enfatiza ainda a formação continuada dos docentes, o fortalecimento da gestão escolar, a valorização da leitura e escrita como práticas sociais e o envolvimento das famílias no processo educacional. A proposta dialoga com a BNCC e com o Currículo do Espírito Santo, incorporando concepções contemporâneas sobre alfabetização e letramento.

Conclusão e Voto

Diante da relevância e consistência do documento, e considerando o processo participativo que envolveu conselheiros, gestores e profissionais da educação, conclui-se que a Política Municipal de Alfabetização representa um avanço estratégico para a melhoria da qualidade da educação no município. Seu alinhamento com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e com os princípios da LDB confere, solidez à proposta.

Assim, meu voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da Política Municipal de Alfabetização de João Neiva/ES.

João Neiva, 30 de julho de 2025.

Claudia Rampinelli

Conselheira Municipal de Educação – Representante do **EXECUTIVO**.